



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 29 de 03 de novembro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I – Retificar a Portaria nº 34 de 19 de novembro de 2021, Aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais, ao **Sr. JOSÉ AMARO DE OMENA, Vigilante, Classe IV, Matrícula 1503-2, CPF 034.252.084-97, RG 1.328.703 SSP-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, nos termos do art. 40, §1º, III “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 19 de novembro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 03 de novembro de 2022.


Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
CPA 10 ANBIMA 26/08/2023

